



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quarta-feira, 27 de setembro de 2023

Ano X - Edição nº 01359 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F838EDF7D48FB0890D73FE9D19D30F8

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIAS - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS(AS) SERVIDORES(AS) ABAIXO ESPECIFICADOS(AS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- 8º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2023
- DECRETO/GP N.º 337, IRAQUARA/BA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023 - NOMEIA DIRETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP N.º 338, IRAQUARA/BA, EM 27 DE SETEMBRO DE 2023 - "NOMEIA DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2023
- APOSTILAMENTO Nº 025/2023.

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 51 – Iraquara 22 setembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor abaixo especificado, e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais ao servidor, MANOEL DE JESUS NASCIMENTO, portador da matrícula funcional de n.º 3074, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 01 de outubro de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 52 – Iraquara 22 setembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor abaixo especificado, e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais ao servidor, ENILSON OLIVEIRA QUEIROZ, portador da matrícula funcional de n.º 2964, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 11 de outubro de 2023 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 53 – Iraquara 22 setembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora abaixo especificada, e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais à servidora, ALDENIR MACEDO DOS SANTOS, portadora da matrícula funcional de n.º 2981, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 02 de outubro de 2023 a 02 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER
Rua das Palmeiras, 45, Centro, Iraquara – Bahia
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL/Fax-75-3364-2161 E-mail: seceducacaoiraquara@gmail.com



PORTARIA SEMECI Nº 54 – Iraquara 22 setembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidora abaixo especificada, e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais à servidora, NOÉSIA GUNES VIEIRA, portadora da matrícula funcional de n.º 3154, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 11 de outubro de 2023 a 11 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretária de Educação Municipal
Simone Neves Pinto
Dec.006/2021

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

8º EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2023

8º Termo Aditivo de recomposição de reajuste de preços do contrato nº 026/2023, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas desta administração, celebrado em 11/01/2023, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Eletrônico nº 050/2022, aumentando e diminuindo o valor unitário dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado com aditivo	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo de item	Valor total realinhado
1	Gasolina Comum Automotiva	Litros	R\$ 5,62	0,60	- R\$ 0,04	5,58	87.587	R\$ 3.503,48

Total do aditivo de supressão: R\$ 3.503,48 (três mil quinhentos e três reais e quarenta e oito centavos)

Valor do contrato após aditivo: R\$ 3.891.810,20 (três milhões oitocentos e noventa e um mil oitocentos e dez reais e vinte centavos)

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 20 de setembro de 2023.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral. Iraquara/BA, 20 de setembro de 2023.

VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 337, Iraquara/BA, em 27 de setembro de 2023.

“Nomeia Diretor de Almoxarifado da Secretária Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Lázaro Ferreira dos Santos, para exercer o cargo de Diretor de Almoxarifado, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 338, Iraquara/BA, em 27 de setembro de 2023.

“Nomeia Diretor de Material e Patrimônio da Secretária Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Benedito Lúcio Mateus Mota, para exercer o cargo de Diretor de Material e Patrimônio, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 026 2023

9º Termo Aditivo de valores do contrato nº 026/2023, que entre si firmaram o Município de Iraquara/BA e a empresa J.P.E.L COMERCIAL DE DERIVADO DE PETROLEO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis no Município de Iraquara/BA, para atender as demandas desta administração, celebrado em 11/01/2023, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 8.666/93, referente do Pregão Eletrônico nº 050/2022, aumentando e diminuindo o valor unitário dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Und	Valor Licitado com aditivo	Reajuste %	Valor do reajuste	Valor reajustado	Saldo de item	Valor total realinhado
01	ALCOOL ETILICO ANIDRO COMBUSTIVEL OU ETANOL ANIDRO COMBUSTIVEL	litros	R\$ 4,05	2,35 %	R\$ 0,10	R\$ 4,15	5000	R\$ 500,00
02	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO, MICRO FILTRADO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDNA NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	litros	R\$ 5,05	22,62 %	R\$ 1,14	R\$ 6,19	69.328	R\$ 79.033,92
03	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO S-10, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E COMPOSIÇÃO ESTABELECIDNA NA LEGISLAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO.	Litro	R\$ 5,30	20,41 %	R\$ 1,08	R\$ 6,38	30.454	R\$ 32.890,32

Total do aditivo: R\$ 112.424,00 (Cento e doze mil quatrocentos e vinte e quatro reais)

Valor do contrato após aditivo: R\$ 4.004.324,44 (Quatro milhões e quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos.

Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Iraquara/BA, 20 de setembro de 2023.

**WALTERSON RIBEIRO COUTINHO PREFEITO
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.
Iraquara/BA, 20 de setembro de 2023.

**VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA
CHEFE DE GABINETE**

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 025/2023

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária da **PE-011-2023** e do Termo dos contratos **185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193/2023.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS pessoas jurídicas **ALMEIDA E BRAGA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.698.862/0001-53, estabelecida na RODOVIA BA 148 KM 04, SN, RODOVIA, IRECÊ-BA, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr. **JUSSÉLIO BENICIO DE ALMEIDA**, portador da carteira de identidade RG nº 0432281355 SSP BA, inscrito no CPF sob o nº 522.492.635-15, **AMOEDO SAPUCAIA COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.218.902/0001-00, estabelecida na RUA DA VITORIA DO CEASA, nº 000002, GALPAOF 01 E F 02 BOX 03, CEASA, SALVADOR-BA, CEP 41.400-025, neste ato representada pelo Sr(a) **RENATA AMOEDO CAVALCANTE SAPUCAIA**, portadora da carteira de identidade RG nº 0671506242, inscrita no CPF sob o nº 916.295.275-72, **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 31.185.621/0001-10, estabelecida na R ESMERANO SANTIAGO, nº 204, VICENTE FERREIRA, CAPIM GROSSO-BA, CEP 44.695-000, neste ato representada pelo Sr(a) **CARLOS ICARO OLIVEIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG nº 0600613871 MD BA, inscrito no CPF sob o nº 023.739.405-74, **DANILO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.529.887/0001-12, estabelecida na RUA CEL. ANTONIO FELIPE MELO, nº 9, A, CAJA, MARAGOGIPE-BA, CEP 44.420-000, neste ato representada pelo Sr (a) **DANILO CARVALHO DE ALBUQUERQUE DE JESUS**, portador da carteira de identidade RG nº 1410923860, inscrito no CPF sob o nº 044.150.595-38, **LOJA DA FABRICA COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.807.941/0001-16, estabelecida na Rua A, nº 521, TERREO, Nova Itabuna, Itabuna-BA, CEP 45.611-110, neste ato representada pelo Sr (a) **MARIA CRISTINA FARIAS FONSECA**, portadora da carteira de identidade RG nº 369793846, inscrita no CPF sob o nº 735.280.565-68, **TRIFLEX COMERCIO E SERVICOS EM MOBILIARIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.991.907/0001-81, estabelecida na Rua Jayme Simas, nº 25, Boca do Rio, Salvador -BA, CEP 41.706-000, neste ato representada pelo Sr (a) **GUSTAVO SILVA FRAGA**, portador da carteira de identidade RG nº 2155557129, inscrito no CPF sob o nº 022.765.070-04, **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.008.831/0001-17, estabelecida na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, Garanhuns – Pernambuco, CEP 55.293-970, neste ato representada pelo Sr. **Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira**, portador da carteira de identidade RG nº 7.679.226 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 071.955.624-41, **A.L.B DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº **07.785.176/0001-45**, estabelecida na Pc Teodoro Sampaio, nº 69, Terreo, Centro, Irecê-BA, CEP 44.900-000, neste ato representada pelo Sr (a) **ANA LÚCIA BENTO DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade RG nº 06808538-98, inscrita no CPF sob o nº 960.319.995-87, **A3 COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.773.885/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Eugenio Sales, 88, Edifício Loren Emp. Cent, Sala 203, Boca do Rio, Salvador-BA - CEP 41.706-670, neste ato representada pelo Sr (a) **ORIDES CORREA DE FRAGA**, portador da carteira de identidade RG nº 1024281361, inscrito no CPF sob o nº 198.576.590-04, doravante denominadas CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-011-2023.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futuras aquisições de móveis e eletrodomésticos para suprir as necessidades das secretarias desta administração.

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix,74 – Centro - CEP:46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 025/2023, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Elemento: **3390.32.00**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato **185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 28 de agosto de 2023.

Antonelle Carvalho Matos da Matta
Secretaria Municipal de Assistência Social

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal